

Anexo I, que altera o Anexo II da Lei nº 5.514, de 3 de agosto de 2015

ANEXO II
(Última alteração - Lei nº 5.718/2016)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

AMF - Demonstrativo I (LRF, Art. 4º, § 1º)

R\$ mil

ESPECIFICAÇÃO	2016			2017			2018		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	27.869.829	26.384.388	0,529	26.902.342	24.225.689	0,511	28.909.204	24.819.219	0,549
Receitas Primárias (I)	26.687.447	25.265.026	0,507	24.003.130	21.614.935	0,456	25.793.717	22.144.501	0,490
Despesa Total	29.008.061	27.461.953	0,551	26.902.342	24.225.689	0,511	28.909.204	24.819.219	0,549
Despesas Primárias (II)	28.614.017	27.088.911	0,543	26.069.776	23.475.959	0,495	28.014.530	24.051.120	0,532
Resultado Primário (III) = (I - II)	-1.926.570	-1.823.885	(0,037)	-2.066.646	-1.861.024	(0,039)	-2.220.813	-1.906.619	(0,042)
Resultado Nominal	1.081.896	1.024.232	0,021	1.352.388	1.217.832	0,026	-1.406.289	-1.207.332	(0,027)
Dívida Pública Consolidada	7.242.449	6.856.432	0,138	9.315.011	8.388.213	0,177	8.439.034	7.245.105	0,160
Dívida Consolidada Líquida	4.808.409	4.552.124	0,091	7.157.703	6.445.547	0,136	5.751.414	4.937.722	0,109
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	348.787	330.197	0,007	637.417	573.997	0,012	636.020	546.038	0,012
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	-348.787	-330.197	(0,007)	-637.417	-573.997	(0,012)	-636.020	-546.038	(0,012)

cenário macroeconômico considerado:

VARIÁVEIS	2016	2017	2018
PIB real (crescimento % anual)	1,08	2,05	2,45
IPCA (% anual)	5,63	5,13	4,89
Projeção do PIB da União - R\$ milhares	5.266.269.515	5.733.439.629	6.275.296.959

ANEXO II - METODOLOGIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Metodologia de cálculo das METAS E PROJEÇÕES FISCAIS
(Art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 2000)

ESPECIFICAÇÃO	2016		2017		2018	
	PIB (P1)	1,0108	PIB (P2)	1,0205	PIB (P3)	1,0245
	IPCA (I1)	1,0563	IPCA (I2)	1,0513	IPCA (I3)	1,0489
	PROJEÇÃO		PROJEÇÃO PLOA		PROJEÇÃO	
	corrente (A)	constante = A/I1 (B)	corrente (C)	constante = C/I1/I2 (D)	corrente C*P3*I3 (E) =	constante (F) = E/I1/I2/I3
I - RECEITAS FISCAIS						
I.1 - Receitas Correntes + Capital (C)	27.869.829	26.384.388	26.902.342	24.225.689	28.909.204	24.819.219
I.1.1 - Receitas de Origem Tributária	15.125.204	14.319.042	16.342.463	14.716.467	17.561.579	15.077.020
I.1.1.1 - Receita Tributária ⁽¹⁾	14.651.265	13.870.363	15.887.717	14.306.966	17.072.909	14.657.486
I.1.1.2 - Outras Receitas de Origem Tributária ⁽¹⁾	473.939	448.679	454.746	409.501	488.669	419.534
I.1.2 - Transferências da União ⁽²⁾	6.927.880	6.558.629	-	-	-	-
I.1.3 - Demais Receitas ⁽³⁾	5.816.745	5.506.717	10.559.879	9.509.222	11.347.625	9.742.198
I.2 - Deduções (Receitas Financeiras)	1.182.382	1.119.362	2.899.212	2.610.754	3.115.487	2.674.718
I.2.1 - Aplicações Financeiras ⁽⁴⁾	695.181	658.128	737.803	664.395	792.842	680.673
I.2.2 - Operações de Crédito ⁽⁵⁾	259.904	246.051	1.582.526	1.425.072	1.700.579	1.459.986
I.2.3 - Alienação de Bens	89.953	85.159	368.835	332.138	396.350	340.275
I.2.4 - Amortizações	137.345	130.024	210.048	189.149	225.717	193.783
Total das Receitas Fiscais (I.1 - I.2) (A)	26.687.447	25.265.026	24.003.130	21.614.935	25.793.717	22.144.501
II - DESPESAS FISCAIS						
II.1 - Despesas Correntes + Capital (D)	29.008.061	27.461.953	26.902.342	24.225.689	28.909.204	24.819.219
II.1.1 - Pessoal e encargos ⁽⁶⁾	19.700.000	18.650.005	14.677.724	13.217.362	15.772.654	13.541.187
II.1.2 - Demais Despesas ⁽³⁾	9.308.061	8.811.949	12.224.618	11.008.327	13.136.550	11.278.031
II.2 - Deduções (Despesas Financeiras)	394.044	373.042	832.566	749.730	894.674	768.098
II.2.1 - Juros e Encargos da Dívida ⁽⁵⁾	188.749	178.688	238.650	214.906	256.453	220.171
II.2.2 - Amortização da Dívida ⁽⁵⁾	200.107	189.442	250.984	226.012	269.707	231.549
II.2.3 - Concessão de Empréstimos	5.189	4.912	342.932	308.812	368.514	316.378
II.2.4 - Aquis.de Título de Capital já Integr.	-	-	-	-	-	-
Total das Despesas Fiscais (II.1 - II.2) (B)	28.614.017	27.088.911	26.069.776	23.475.959	28.014.530	24.051.120
III - RESULTADO PRIMÁRIO (A - B)	-1.926.570	-1.823.885	-2.066.646	-1.861.024	-2.220.813	-1.906.619
IV - RESULTADO NOMINAL	1.081.896	1.024.232	1.352.388	1.217.832	-1.406.289	-1.207.332
V - DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA ⁽⁵⁾	7.242.449	6.856.432	9.315.011	8.388.213	8.439.034	7.245.105
VI - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ⁽⁵⁾	4.808.409	4.552.124	7.157.703	6.445.547	5.751.414	4.937.722

NOTAS:

(1) As estimativas das Receitas de Origem Tributária, constituídas de impostos, taxas, dívida ativa dos tributos, multas e juros de mora dos tributos e da dívida ativa, para o período de 2016 à 2018, em valores correntes, foram informadas pela Secretaria de Estado de Fazenda.

(2) Após a instituição do Fundo Constitucional pela Lei 10.633/2002, os recursos destinados a atender as áreas de segurança são gerenciados diretamente pela Esfera Federal, motivo pelo qual não constam do sistema contábil do Distrito Federal. Contudo, a partir de 2015, os recursos destinados a área de saúde e educação voltaram a ser contabilizado no Orçamento do Distrito Federal.

(3) Foram agregados nas demais despesas (item II.1.2), o montante de dotação autorizada de superávit orçamentários do exercício anterior.

(4) Foram consideradas como aplicações financeiras o total das contas: 1325.00.00 - remuneração de depósitos bancários das receitas patrimoniais e 1328.00.00 - remuneração dos investimentos do regime próprio de previdências dos servidores públicos do Distrito Federal.

(5) Os valores das Operações de Crédito, de Juros e Encargos da Dívida, da Amortização da Dívida, da Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, para o período de 2016 a 2018, foram informados pela Subsecretaria do Tesouro/SEF.

(6) As despesas com Pessoal e Encargos do Poder Executivo, referentes a 2017, foram obtidas a partir de nova estimativa, tendo por base o valor realizado no mês de Março/2016, somadas ao crescimento vegetativo de 3,6% e, também, das despesas autorizadas a sofrerem acréscimos, tais como criação de cargo, reajustes e nomeações decorrentes de concurso público, constantes do Anexo IV desta Lei, além de Despesas de Exercícios Anteriores, Pessoal Requisitado, Sentenças Judiciais e Indenizações Trabalhistas. Para 2018 e 2019, foram acrescidos os reajustes autorizados e o crescimento vegetativo. As despesas do Poder Legislativo foram elaboradas conforme informações fornecidas pela CLDF e TCDF, acrescidas das projeções para sentenças judiciais, despesas de exercícios anteriores e pessoal requisitado, cuja projeção é elaborada pela SEPLAG. As despesas da Defensoria Pública compõem o montante do Poder Executivo e será programada na Lei

Observações:

1) Para o cálculo do resultado nominal adotou-se o critério "abaixo da linha", que representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida ao final de cada exercício em relação ao apurado no mesmo período do exercício imediatamente anterior.

2) Preços Constantes: a conversão de valores correntes para constantes foi realizada com o uso do IPCA, trazendo os valores das metas anuais a preços praticados de acordo com as previsões da LDO/2016.

3) As expectativas de mercado para a taxa de inflação (IPCA) e PIB, foram obtidos no site do **Banco Central do Brasil, na data de referência (08/04/2016)**.

4) O cálculo das Metas Anuais foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela Secretaria do Tesouro Nacional sendo indicativo para a manutenção do equilíbrio fiscal do período.